



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.07.2021

Termo aditivo ao Contrato nº 01.07.2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA (PI)**, e a prestadora de serviços **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, para a prestação dos serviços de zeladora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Correia/PI, mas especificamente a substituição temporária da ocupante do cargo de Zeladora, a senhora Francisca Maria da Costa Silva, que se encontra afastada em decorrência de atestado médico.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Artranhho Barros Mota**, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a prestadora de serviços **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 607.276.973-07, portadora do RG sob o n.º 3.392.233 SSP/PI, CTPS n.º 6558131, Série 0030/CE, com endereço na Rua Centenário, n.º 620, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-390, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato nº 01.07.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, doravante até 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que serão pagos em 01 (uma) única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01.07.2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Jaqueline Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA


Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000


Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

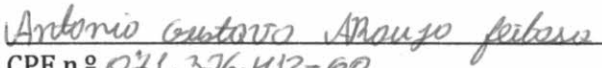
Luís Correia(PI), 30 de julho de 2021.

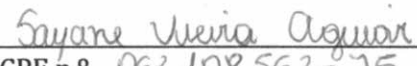
PELO CONTRATANTE:


ARTRANHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara Municipal


JAQUELINE PEREIRA DA SILVA A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF n.º 071.326.413-60
Rg n.º _____


CPF n.º 063.108.563-75
Rg _____